

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

## LEI COMPLEMENTAR N.º 192/2017, de 23 de Janeiro de 2017.

*“Dispõe sobre a Modificação na Nomenclatura do Cargo de Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, bem como de seu símbolo CC.4, para Diretor(a) Financeiro da Política de Assistência Social, Símbolo CC.2, alterando a Lei Municipal Complementar Municipal 189/2012, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, bem como seu Símbolo CC.4**, passará a ser denominado **Diretor(a) Financeiro da Política de Assistência Social, Símbolo CC.2**, previsto no Inciso V, § 2º, do Art. 12, da Lei Municipal Complementar 189/2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
= Prefeito Municipal =

**Aprovado em 02 de Fevereiro de 2017**